

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; ouos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4.5000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3.5000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.º

O ARARIPE.

RESPOSTA.

Um sr. correspondente, que inda ha pouco vimos recuando ante o sr. conego Sucupira, o qual, depois de lhe faser graves e vergonhosas imputações pela imprensa, o convidava a chamai-o a juiso para lhe as provar; um calumniador vil, que sabe que não fomos nós que em 1837 contrahio uma divida de fazendas em casa do sr. Bernardo Duarte, divida que inda existe por pagar; um traficante politico que sabe que não fomos nós que soffremos no Ceará pelo feitio e panno de uma casaca feita na tenda do alfaiate Antonio Apertado, negocio porco que andou pela policia: um garimpeiro, que sabe que não foi a nós que se accusou de delapidações de dinheiros nas obras publicas, e de passarmos immediatamente do estado de pobre borrador de paredes para o de fazendeiro; ousa chamar de caloteiro redactor do—Araripe!—que nunca fes eleições por dinheiro, nunca andou de cocáras com a broxa na mão pintando as paredes da casa do sr. Antonio José de Carvalho para lhe pagar uma divida!

O sr. correspondente perde seo tempo. O redactor do—Araripe—fes sua mocidade em um collegio na capital, casou-se mui moço e sua vida nunca foi um excandalo para os costumes, ninguem o accusou ainda de ter trahido a confiança de um misesavel ourives, seo amigo, para lhe prostituir a mulher e a filha, ninguem o accusou de tirar mulheres casadas a seos maridos e dar lugar a assassinatos, que inda hoje causão horror. Sim! E' um homem pobre: mas daquelles que tem consciencia de sua dignidade, e que quando seos adversarios estão no poder não lhes vae pedir favores, mendigar terrinhas, depois de os ter votado bacamarte dos assassinos; nunca tomou a jaqueta para ir prestar-lhes adulações, não lhes deve cousa alguma. Elle tem meios de vida conhecido, e não é desses figurões cuja profissão se ignora, ou sustenta a mulher e filhos com arranjos de eleições e absolvições de criminosos. Finalmente nunca soffreo na assembléa provincial accusações do ser chefe de uma

quadrilha de ladrões de cavallos, e protector della como funcionario publico.

Vê pois que mal lhe cabem taes injurias e por tanto que elle o mesmo caso faz desses papeluxos, qual se pode faser de um fasedor de presepios, de um pedante com fumaças de chefe de partido, de um official superior de G. N. que não se pode fardar, de um pelintra, que vivia apertado com os marchantes que lhe vinhaõ apresentar folhas de papel cobertas de pesos de carne! Elle tem inimigos e detractores, mas sabe faser-se respeitar; não os provoca, mas não os teme, e quando chegar o dia do perigo, não fugirá expavorido, como outr'ora um farcista de povoação cercado de homens armados, tremulo em um cavallo, e assombrando-se da propria sombra, deixava esta cidade para se homisiar no Icó, deixando os credores a vomitar improperios, nunca trahirá amigos que lhe salvão a vida, amigos que lhe deraõ o pão. Falla, porque sente, e não sahe dos bastidores, sómente quando tem a seo lado dous juis o deboxe e o crapula, o homicidio e loucura, para garantir-lhe a impunidade com sentenças ditadas pelo odio, excandalo e prevaricações.

Temos respondido ao communicante do Crato no Pedro 2º de 17 de março.

O redactor do Araripe.

O SUBDELEGADO DE S. PEDRO.

Consta-nos, por informações veridicas, que o sr. José Joaquim de Sant'Anna subdelegado da serra de S. Pedro, tem veixado os habitantes daquelle districto, procurando forçal-os a votar na chapa do sr. Miguel Xavier, disendo-lhes, que quem não votar com o governo será recrutado, ou perseguido pela policia! Este systema de convidar os camponeses a votar, intimidando-os com o nome do governo, é tatica velha dos espoletas, que o sr. Miguel Xavier obtem encaixar na policia.

Prevenimos por tanto aos moradores da serra de S. Pedro, que o presidente da provincia não encomendou esse sermaõ ao sr. José Joaquim, e nem toma outra parte na eleição, sinaõ aquella que lhe compete, para o fim de manter a ordem e tranqui-

lidade publica, garantir a liberdade do suffragio, e punir as autoridades, que violarem os direitos do cidadão, que em materia de voto tem uma vontade toda livre e sem limites. Para prova da sinceridade do presidente da provincia, publicaremos os officios abaixo, que, sobre este objecto, dirigio ao delegado desta cidade; e para que punia dividamente a esse subdelegado, que abusa de seu nome, levaremos á S. Exc.^a uma reclamação documentada, assim como ja fiseram chegar á seu conhecimento uma relação de facedas dadas pelo sr. José Joaquim, a qual sendo-nos enviada para publicar, por falta de garantias da parte das autoridades judiciaes do Crato, aconselhamos a quem nol-a apresentou, remetteste para a capital, onde não ha Settes e Barbosas, que sob o titulo de vida privada não consentem se prove facto algum relativo á conducta dos empregados de sua grei, inclusive o mesmo a embriaguos, (crime publico previsto pelo artigo 166 do codigo,) como succedeo na queixa por abuso de liberdade de imprensa do famoso subdelegado Nico Pontes.

Por esse communicado o sr. presidente ficará sabendo de que quilate é o subdelegado da serra de S. Pedro.

—Ao delegado do Crato:—Constando da carta junta, dirigida por José Correia de Oliveira ao bacharel Leandro de Chaves e Mello Ratisbouna, que o inspector do quartelão do Romoaldo João da Cruz de Jesus, em suas caballas eleitoraes ameaça com recrutamento aquelles que não votarem com o major Miguel Xavier, cumpre que Vmc. proceda as necessarias indagações á este respeito e me informe se na verdade aquelle inspector tem feito semelhantes ameaças.

—Ao mesmo:—Constando-me que, distante dessa cidade uma legoa, fora assassinado um tal Manoel Joaquim, sem que a policia haja ainda procurado cumprir os seus deveres, perseguindo o criminoso, ao passo que se occupa de espalhar o terror no animo da população para fins eleitoraes, quer demittindo inspectores de um lado politico, quer consentindo que os de outro lado ameacem com recrutamento e prisões aos que lhes são adversos; determino a Vmc. que não só me informe sobre o assassinato mencionado, declarando as providencias que por Vmc. tem sido dadas em ordem a punir o criminoso, como a respeito das medidas tendentes a eleição; ficando desde ja Vmc. na advertencia de que não tolero a intervenção dos agentes policiaes em qualquer negocio que a ellas digaõ respeito.

NOTICIARIO.

—O intruso, o illegitimo, o vicioso concelho municipal do Crato, depois de muitos dias, accordou para seus interesses, e nos ultimos de sua vida erradia, excluiu da relação de votantes da parochia um sem-numero de cidadãos activos, officiaes da G. N., negociantes e até um esrivão provisionado pelo juiz presidente do concelho, para substituil-os por meninos menores de 20 annos, etc. Este procedimento do concelho municipal contrasta vivamente com o que observou a Junta de qualificação, que, para evitar reclamações, qualificou até o sr. Joaquim do Lavor cunhado do sr. Miguel Xavier, e o sr. Affonsiuho, individuos sem profissão, faltos de qualquer recurso, como é geralmente sabido.

Mas o que era de esperar de um tal conventiculo? O sr. Miguel Xavier, que ouza chismar-se de chefe

do Cariri, poz no vencimento da eleição toda a esperanza de faser os seus arranjos caseiros, e achando duas almas como as dos srs. Barbosa e Caminhas, que se fundirão na sua, estava no momento de predispor as cousas para seu desiteratum.

O que admira porem é que elle e seus collegas tornassem ao serio o papel que representarão, e queiraõ embair o publico que não é tão ignorante para deixar de comprehender, que tudo isso, que fiserão, não passa de uma babuseira sem caracter algum legal, a qual não obriga a ninguem; e que sendo elles incompetentes, como são, para qualificarem e illiminarem, suas relações não passão de papeis borrados.

Aguardamos o despacho, que S. Exc.^a, o sr. Marcelino, tem de proferir em uma representação, que lhe foi endereçada por alguns eleitores, a proposito da creação do concelho, para convencer ao sr. Miguel Xavier de que tudo que fez é uma farça, que não abona nada a intelligencia, de que faz alarde em materia de eleição.

—O partido liberal do Crato e Barbalha desenganado de que o governo geral não melhora o correio publico, acaba de estabelecer um, a sua custa, para a capital, o qual tem de faser sua primeira viagem no dia 1.^o do corrente.

TRANSCRIPÇÕES.

VAPOR DO SUL.

Alem das noticias, que n'outra parte transcrevemos dos jornacs da corte, e Pernambuco, temos a acrescentar o seguinte:

—Morreo o senador Luiz Antonio Barbosa, eleito a pouco por Minas.

—Appareceo mais um jornal politico na corte —o Imperio—escrito no sentido governista, mas com largas vistas, e pedindo como medida de alta politica a dissolução da camara logo.

—O nosso distinto amigo Dr. Saldanha Marinho nos escreve que o Diario do Rio ia apparecer no dia 25 deste mez em diante.

—O governo imperial havia expedido varios decretos regulando diversos ramos do servico publico. Annunciava-se uma reforma completa das alfandegas.

—No dia 14 de março, anniversario de S.M. a Imperatriz, houve grande n. de despachos, que publicamos n'outra parte—

—Recebemos pela primeira vez o Cruzeiro do Sul do distincto literato Dr. Raposo de Almeida, de Santa Catharina, periodico litterario e noticioso; e agradecendo ao illustre collega, retribuiremos sua officiosidade.

—Recebemos tambem o Diario do Recife; publicação nova em grande formato, bem estampado, assim como o Industrial de Nazareth; saudamos aos novos contemporaneos, e lhe retribuiremos com o nosso jornal a offerta, que nos fazem. (Do Cearense.)

Chegou a 2 do corrente o Cruzeiro do Sul, e as noticias mais importantes que constão das folhas que recebemos são as seguintes.

Forão desonerados das presidencias os senadores, e deputados, que as exercitão, e houve em consequencia a seguinte contradança.

Foi removido da Presidencia da Parahyba o Sr. Ambrosio Leitão da Cunha para a de Pernambuco.

Foi nomeado presidente da Parahyba o chefe do

policia da provincia de Rio o Sr. Justiniano Madureira.

Foi nomeado presidente do Pará o Sr. Dr. Joaquim Feres Machado Portella.

Foi nomeado presidente do Rio-Grande-do-Norte o secretario de Pernambuco Dr. José Bento da Cunha Figueredo Junior.

Foi nomeado presidente de S. Paulo o chefe de policia interino da corte Policarpo Lopes de Leão.

Foi nomeado presidente do Piahy o chefe de policia do Maranhão Abilio José Tavares da Silva.

Foi removido do Espirito Santo para Alagôas o Sr. Velloso, sendo nomeado para aquella o ex-secretario do Maranhão Dr. Antonio Alves de Sousa Carvalho.

Foi nomeado presidente da Bahia o desembargador Costa Pinto.

O conselheiro Luiz Antonio Barbosa, que recentemente fóra escolhido senador por Minas, tinha fallecido. Morreo tambem o chefe de esquadra Pedro Ferreira.

Algumas horas depois da morte do senador Alencar a 13 do mez findo, deo alma ao Creador o nosso patricio padre Joaquim Pereira de Alencar de uma hemorragia; não durou 2 minutos! Fazião 5 dias que chegara do Rio-Grande do Norte, pois que na qualidade de capellão tinha sido removido para um dos corpos do Sul.

Deos se lembre de sua alma!

Na corte a febre amarela, colera-morbus, e intermittentes fazião seos estragos.

Acaba de ser publicado o Diario do Recife em formato grande, e he bem escripto, e seo redactor conta-nos ser o Sr. Dr. Philippe Nery Collasso.

A 25 de março tornava apparecer na corte o Diario, que vai ser redigido pelo nosso amigo o Sr. Joaquim Saldanha Marinho, que se dignou escrever-nos, pedindo a nossa folha, e offerecendo generosamente seos serviços quer na imprensa, quer fóra d'ella.

A illustrada redacção do Publicador Paulistano communica-nos, que foi suspensa a publicação de seo jornal. (Do Pedro 2º.)

RIO 14 DE MARÇO, AS 2 HORAS DA TARDE.

Para satisfasermos a curiosidade dos leitores, apresentamos-nos em publicar hoje mesmo os despachos que tiverão lugar por occasião do anniversario de Sua Magestade a Imperatriz, os quaes são os seguintes:

Casa imperial

Veadores.

Conselheiro João de Almeida Pereira Filho.

Barão de S. Francisco.

Barão de Paraguassú.

Barão de Cahahiba.

Visconde de Itapicurú de Citra.

Visconde de Boa-vista.

Damas.

Baroneza de Paraguassú.

Baroneza de S. Francisco.

Guarda-Roupa.

Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó.

Titulares.

Marquez.

Conde de S. Cruz, arcebispo da Bahia, do mesmo titulo.

Conde.

Visconde de Passé, do mesmo titulo.

Viscondes.

Barão de Camaragibe, do mesmo titulo.

Visconde com grandeza:

Barão de Suassuma.

Barões com grandesa.

Senador Francisco Gonçalves Martins, de S. Lourenço.

Dito João Mauricio Wanderley, de Cotigibe.

Viaie-almirante Joaquim Marques Lisboa, de Tamandaré

Tenente-general José Joaquim Coelho, da Victoria.

Barões.

Tenente coronel Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, de Matinim

Luiz Francisco Gonçalves Junqueira, de Jacuipé.

Coronel Francisco Viera Tosta, de Nagé.

Coronel Antonio da Costa Pinto, de Sêrgimirim.

Luiz Manoel de Oliveira Mendes, Traripe

Izidro de Senna Madureira, de Jequiriz.

Miguel José Maria Teive Argollo, de Parnamirim.

Lourenço de Sá Albuquerque, dos Guararapes.

Coronel Henrique Marques Lins, de Utinga.

José Antonio de Araujo, do Livramento.

Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, de Vera-Cruz.

Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti, de Moribeca.

Coronel José Antonio de Mendonça, de Jaraguá.

Coronel Domingos Dias Coelho Mello, de Itaporanga.

Coronel José da Trindade Prado, de Propriá.

Gonçalo de Faro Roemberg, da Japarutuba.

Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiuza, de Bom-Jardim.

Flavio Clementino da Silva Freire, Mamanguape.

Coronel José Teixeira de Vasconcellos, de Maracá.

Houzas de grandeza.

Barão do Rio de Contas.

Barão de Pirajá.

Barão de Atalaia.

Barão de Jequiá.

Titulo de conselho.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Ordem do cruzeiro.

Dignatario, visconde de Sapucay.

Official, conselheiro Luiz Pedreira de Couto Ferraz.

Cavalleiro, Francisco Muniz Barreto.

Ordem de Aviz

Commendadores.

Chefe de asquadra Joaquim José Ignacio.

Dito Guilherme Parke.

Capitão de mar e guerra Francisco Pereira Pinto.

Coronel José Antonio da Fonseca Galvão.

Ordem da Rosa.

Grande dignatario.

Dr. João Manoel Pereira da Silva.

Dignitarios.

Bispo de Pernambuco.

Coronel Joaquim da Cunha Rego Barros.

Visconde de Ypanema.

Visconde do Bomfim.

Barão de Mauá.

Antonio José Alves Souto.

E mais 970 despachos! (Do Mercantil.)

COMMUNICADO.

A camara paga 2000000 a um filho do tenente corenel Miguel Xavier Pintor, para ser o sacristão do cimiterio. Este fidalgo, que não obstante a alta pro-sapia de seo pae, occupa um lugar desta ordem, está em Missão-velha de residência, e deixando as chaves do cimiterio ora ao negro João do sr. padre Joaquim, ora ao sr. José Baptista, vae continuando a comer o ordenado, em quanto os cadavres quasi apodrecem na porta do cimiterio sem haver quem a venha abrir, porque estes individuos que nada pos-

cebem, e muitas vezes não querem deixar suas occupa-
ções para irem dar sepultura aos corpos. As
vezes vae um cadaver as 3 horas e os pobres ser-
ranos só á noite o podem enterrar, á falta de sacris-
tão. Não consta que o sr. cadete ande de licença
e nem que tenha responsabilidade pelas faltas, que
commette, pois não tem autoridade que lhe tome contas,
e seria curioso saber-se com attestado de quem re-
cebe seos ordenados: porque todo o empregado publico
para este fim é obrigado a dar um documento.

Deve haver quem olhe para isto, e o sr. vigario
deve entervir no negocio para que o publico não
esteja soffrendo, ja que o tal guarda-defuntos não
só deixa de cumprir os seos deveres, como até se ar-
ma com os que querem a tempo dar sepultura aos
cadavores, chegando a ter a arrogancia de ameaçar
com prisão aos matutos, quando o veixão, para que
venha abrir o portão do cemiterio e apontar a sepultura.

Crato; 3 de maio de 1860. O observador.

**DESMENTIDO Á RESPOSTA DADA PELO SENHOR ONO-
FRE SOBRE O FACTO DA TOMADA DA MOÇA.**

Illmº Snr. Pedro Gonçalves de Alencar.

Sant'Anna 11 de abril de 1860.

Digno-se v. mcº responder-me ao pé desta, se Jo-
sé Joaquim Cidade, convencionou com v. mcº a ti-
rada de sua filha da casa do mesmo, onde se acha-
va depositada: a resposta muito obrigará ao—De v. mc.
p. attº vnrº e crº José Joaquim Cidade Junior.

Resposto-lhe que tal combinação não houve com
dito sr. Cidade, quando elle padeceo engano, e suppon-
do que eu tal não fizesse.

Resposta de seo creado. Pedro Gonçalves de Alencar.
(Esta reconhecida a firma pelo escripto de S. Anna.)

ANNUNCIOS.

No dia 12 do corrente tem de partir desta ci-
dade o primeiro estafeta da sociedade de correios do
partido liberal, o qual deve completar sua viagem de
de ida e volta em 20 dias, e partirá da Capital apos
a chegada do ultimo vapor do mez. Vae com es-
calla por Missão-velha, Lavras e Icó, e recebe toda
a correspondencia dessas localidades, e da Barbalha,
Jardim e Milagres devendo a destas ultimas villas
ser entregue nesta agencia para o fim de ser enviada, e
daqui remetida por pessoas seguras para esses pontos,

As cartas que forem para a corte irão selladas, á
custa da sociedade, para poderem ser entregues na
administração da Capital. Todos os portes serão
gratis, e os que contribuem tem o direito de mandar
vir pelo estafeta alguns objectos de facil conducção
de que tenham necessidade. Os maços da corres-
pondencia serão entregues, o da Capital ao sr. Tho-
mas Raimundo de Chaves e Mello, o do Icó ao sr.
Joaquim Silvestre Baptista, o das Lavras ao sr. José
Joaquim Pereira, o de Missão-velha ao sr. Manoel
Jacome de Carvalho, o da Barbalha ao sr. Lucio
Aurelio Brigido dos Santos, o do Jardim ao sr. Vi-
cente de Sá Barreto, e o de Milagres ao sr. Francisco
José de Sousa. E' uma condição para poder es-
crever para a Capital por este correio pertencer a socie-
dade: na Capital porem recebe-se gratis qualquer corres-
pondencia com tanto q' seja dirigida a algum liberal des-
tes pontos. Os socios pagão 170 reis mensaes pagos no
principio de cada mez. Gerente, Laurenio Brisenio da S.º

Francisco das Chagas Lima Chixorro, encarregado
da festa da ASCENSA' O DO SENHOR no dia 17 de
maio, convida aos fies devotos para comparecerem

nesse dia na matriz desta cidade, as horas de cus-
tume, e espera que o ajudem com as flores que
for possivel em viar-lhe para a solemnidade do ac-
to.

Crato 26 de abril de 1860.

O abaixo assignado faz sciente ao publico que
tem estabelecido nesta villa, uma sociedade em sua
casa commercial com seo genro Vicente de Sá Bar-
reto, sob a firma de Leite e Barreto.

Jardim 1º de Maio d 1860. José Joaquim Leite.

O abaixo assignado faz publico a seos devedores,
que só devem pagar seos debitos ao mesmo abaixo
assignado ou a seo genro e socio Vicente de Sá Barreto,
sob pena de pagarem segunda vez e executivamente.

Jardim 1º de Maio de 1860. José Joaquim Leite.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, que se
acha quite com todos os seos credores e aquelle que
se julgar seo credor, compareça em casa de sua re-
sidencia nesta Villa que será promptamente satisfeito.

Jardim 1º de Maio de 1860. José Joaquim Leite.

PURIFICACA' O DO SANGUE:

Cura das molestias librosas do figado.

Os habitantes da America Meridional padecem cons-
tantemente molestias do figado e do estomago, raros
são os que se restabelecem de todo, livrando-se de
sua fatal influencia: resultando d'ahi não ser prolonga-
da a vida dos habitantes d'esses paes.

O bello sexo, talvez o mais bello do mundo, perde
ali mais rapidamente do que em outros climas, muitos
de seos attractivos: mais se fiser uso das Pilulas de
Holloway, não só evitará este mal senão taõben sen-
tirá a vida vicejar branda e suavemente, como estas
plantas mimosas de tão formosos climas, que crescem
em perpetua primavera.

Estas Pilulas exercem favoravel influencia em nossa
saude e duração de nossa vida: e affouto-me a asse-
verar que a saude e a vida se prolongarão alem dos
limites ordinarios a quem usar das Pilulas de Hollo-
way de conformidade com as instrucções impressas q'
acompanhaõ cada caixa.

Estas prestimosas Pilulas curão infalivelmente toda
as molestias do figado e do estomago, os ataques de bil-
lis, se fortalecem as complicações debeis e delicadas.

São remedios efficacissimo e especial para as seguintes
molestias:

- | | |
|--|--------------------------------------|
| Accidentes epilecticos, | Indigestões. |
| Asthma. | Inflamações. |
| Debilidade ou falta de
forças para qual-
quer cousa. | Irregularidades de menstru-
ação. |
| Dores de cabeça. | Lombrigas. |
| Desinteria. | Mal de rins. |
| Enxaqueca. | Manchas na pelle. |
| Erysepelas. | Molestias de figado: |
| Febres de qualquer
especie. | » venereas. |
| Hydropesia. | Obstrucções. |
| Ictericia. | Symptomas secundarios. |
| | Phtisica. |

Vendem-se no estabelecimento do Professor Hollo-
way em Londres, Strand, 224, e New York, Maiden,
Lane, 80; assim como nas principaes boticas e lojas de
drogas da Europa, America Meridional e das outras par-
tes do mundo

O preço de cada caixa é de 650 rs., á 18600 25000
são acompanhadas de uma instrucção impressa em por-
tuguez que explica o modo de tomar esta Pilulas.

Impresso por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.